

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 087/2025 - SME

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO: Aquisição de Mesa escolar adaptada para portadores de necessidades especiais (PNE) para o Centro de Atendimento ao Autista Dr. Danilo Rolim de Moura – EMENDA IMPOSITIVA

Tipo do objeto:

() Material de Consumo (X) Material Permanente/Equipamento () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço não continuado

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Dispensa de licitação em razão do valor, fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Realização da Dispensa com disputa na forma eletrônica: (x) SIM () NÃO*

- Justificativa:

*Para a hipótese de NÃO realização da dispensa com disputa na forma eletrônica, deve haver justificativa neste campo.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

Aquisição de mobiliário para atender usuários do Centro de Atendimento ao Autista Dr. Danilo Rolim de Moura com deficiência ou mobilidade reduzida, tornando o ambiente do Centro acessível para garantir a equidade e proporcionar igualdade de direitos.

Emenda impositiva 303/2024

04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	CATMAT	UNIDA DE	QUANTI DADE	DESCRIÇÃO ITEM
01	Não encontra do	Un.	04	Mesa escolar adaptada para portadores de necessidades especiais (PNE): estrutura em tubo industrial com pés 30x50, colunas em tubo 30x30 com encaixe tubo 25x25 que permite a regulagem de altura com manípulo, sapata niveladora que permite inclinação, porta-livros em aramado de aço 3/16, medindo aproximadamente 360mm de comprimento x 90mm de largura x 265mm de altura, soldado na estrutura. Obs: Sistema único de montagem que não permite ao usuário a retirar peças(manípulo de regulagem) sem o auxílio de ferramentas, mantendo desta forma a integridade do produto. Tampo em MDF revestido em melanímico BP, medindo aproximadamente 815mm C x 650mm L, com cavidade convexa para acomodar o usuário,na cor verde. Ponteira plástica com calço,solda MIG, pintura epóxi-pó, tratamento anti-ferruginoso, dimensões acabadas aproximadamente 900mm C x 650 mm L, altura variável de 600 mm a 800 mm aproximadamente. Garantia mínima de 36 meses.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Para fins da estimativa do valor da contratação, foram consultados empresas do mesmo ramo de atividade, tendo sido enviado o respectivo termo de referência da contratação. Além disso, foram consultados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do Licitacon.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QUANTIDAD E	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesa escolar adaptada para portadores de necessidades especiais (PNE): estrutura em tubo industrial com pés 30x50, colunas em tubo 30x30 com encaixe tubo 25x25 que	04	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00

05
[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	permite a regulagem de altura com manípulo, sapata niveladora que permite inclinação, porta-livros em aramado de aço 3/16, medindo aproximadamente 360mm de comprimento x 90mm de largura x 265mm de altura, soldado na estrutura. Obs: Sistema único de montagem que não permite ao usuário a retirar peças(manípulo de regulagem) sem o auxílio de ferramentas, mantendo desta forma a integridade do produto. Tampo em MDF revestido em melanímico BP, medindo aproximadamente 815mm C x 650mm L, com cavidade convexa para acomodar o usuário, na cor verde. Ponteira plástica com calço, solda MIG, pintura epóxi-pó, tratamento anti-ferruginoso, dimensões acabadas aproximadamente 900mm C x 650 mm L, altura variável de 600 mm a 800 mm aproximadamente. Garantia mínima de 36 meses.			
Em anexo, os documentos comprobatórios dos valores apresentados.				

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 12.367.0106.2058.00

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00

Fonte: 1501

Valor estimado: R\$ 2.000,00

7.LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:

Setor de Distribuição de Materiais da SME, situado na Praça Nestor Corbiniano de Andrade, 61, na curva da morte, Centro, Pelotas. CEP: 96020 -151, tel. (53) 3199-8614, Pelotas/RS.

8.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir do envio do empenho.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.

Priscila da Silva Nunes
Chefe do Setor de Compras
Matrícula: 32905
SME- Pelotas/RS

Priscila da Silva Nunes
Chefe do Setor de Compras/SME
Matrícula 32905

9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a presente contratação direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II c/c §1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizando como fracionamento ilegal de despesa.

Pelotas, 27 de junho de 2025.

Nailê Pinto Iunes
Secretária Municipal de Educação

Nailê Pinto Iunes
Secretária Municipal de Educação
Pelotas-RS